



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Resolução nº. 006/2009

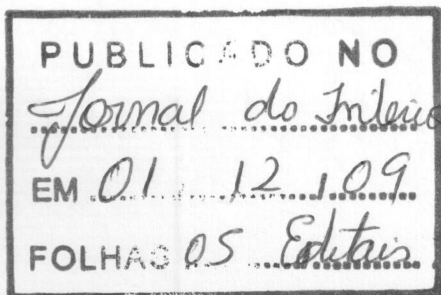
**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBOSA
FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO
PLENÁRIA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz, referente ao Exercício Financeiro de 2006, nos termos da Resolução 9049\03, conforme acórdão n.º 1075/09 – oriundo da Primeira Câmara, de 07 de julho de 2009, processo n.º 148247/07 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz -Pr. 30 de novembro de 2009.




LUIZ CARLOS ANGELI
Presidente


LUCIANO SOARES DE SOUZA
1º Secretário